



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2025

Aos cinco dias do mês de maio de 2025, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social com a presença da Vereadora Renata Gabrielle Zocal da Silva, Presidente da Comissão, do Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: **"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2025**, que *"Regulamenta o Programa Municipal Leite é Vida para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita de leite pasteurizado para pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social e em situação de insegurança alimentar e nutricional do Município de Estrela D'Oeste e dá outras providências."*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2025**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2025**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste"*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 009/2025**, que *"Dispõe sobre a criação de cargos de Agente de Controle Sanitário e autorização de contratação em caráter temporário nos quadros de cargos da lei Complementar 84/2009 e dá outras providências"*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 011/2025**, que *"Dispõe sobre a criação de cargos, salários, atribuições e vencimentos do quadro de pessoal e dá outras providências no Município de Estrela D'Oeste"*. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 05 de maio de 2025.

Renata G. Zocal da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de educação, Saúde e Assistência Social	